



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Engenharia Rural
Laboratório de Geomática



Projeto CR Campeiro

Gestão Administrativa

Volume I

Enio Giotto

Santa Maria, RS

2015

Exemplares desta publicação são distribuídos com o Sistema CR - Campeiro

*Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria*

*Laboratório de Geomática - DER / CCR
Campus Universitário – Camobi
97105-900 – SANTA MARIA – RS
Fone: (0xx55) 3220 8788
www.crcampeiro.net*

*Capa e Projeto Gráfico: Enio Giotto
Editoração Eletrônica: Enio Giotto, Claire Delfini Viana Cardoso*

Giotto, Enio
CDU:

Ficha catalográfica elaborada por xxxxxxxxxxxxxx CRB-xx/xxxx

Equipe Técnica – Curso EaD e Desenvolvimento

Enio Giotto

Engenheiro Florestal, Doutor
Profº Titular / Departamento de Engenharia Rural - CCR - UFSM
eniogiotto@gmail.com

SUMÁRIO

- 1. Apresentação**
- 2. Cadastro de Clientes e de Fornecedores**
- 3. Centro de Custo**
- 4. Registro de Indexadores**
- 5. Registro de Produtos utilizados no manejo**
- 6. Registro de Despesas**
 - 6.1. Diário de Compras**
 - 6.2. Grupos de Custos**

1. Apresentação

O Sistema de Gerenciamento Agropecuário CR Campeiro 7 é um aplicativo computacional, que tem como objetivo principal a informatização dos procedimentos e métodos de gestão administrativa e técnica de uma propriedade rural, englobando entre outros, a gestão financeira, o manejo técnico da atividade de agricultura e pecuária, o gerenciamento do rebanho, e o tratamento espacial da informação.

O Sistema de Gerenciamento Agropecuário estrutura de forma integrada a gestão administrativa, com seus conceitos de custos, fluxo de caixa, análises sensitivas, custos de produção, etc, com o gerenciamento do rebanho (bovino, suíno e aves) em seus aspectos técnicos como manejo sanitário, manejo nutricional, manejo reprodutivo e rastreabilidade, disponibilizando nesse contexto, ferramentas básicas de geoprocessamento, topografia, análise do solo, mecanização agrícola, agricultura de precisão, entre outros.

Nesse sentido, procurou-se na estruturação deste aplicativo, a definição da personificação de um sistema único, de características não modulares, que atende todos os aspectos atinentes a administração rural, considerando nesta amplitude, o perfil de produção agropecuária da propriedade e todos os elementos a ele relacionados.

O CR Campeiro7, é um sistema evolutivo, que desde a sua versão inicial em 1996, incorporou inúmeros procedimentos de manejo e gerenciamento agropecuário, oriundos da experiência prática gerada na gestão de propriedades rurais, escolas técnicas, institutos de pesquisas e extensão rural, onde foi implantado e executado sob diferentes perfis de usuários e condições operacionais. Esses procedimentos de gestão são aplicáveis a:

- Agricultura
- Suinocultura
- Bovinocultura de Corte
- Bovinocultura de Leite
- Avicultura
- Silvicultura

O CR Campeiro 7 é um produto voltado a produtores rurais que desejam, e que tem a necessidade de informatizar a administração de sua propriedade visando aumentar seus níveis de produtividade e eficiência gerencial, sendo também um produto direcionado ao profissional técnico de ciências agrárias que desenvolve atividades de extensão e assistência técnica, pois o sistema em si, além da aplicabilidade na gestão de propriedades, fornece diversas ferramentas técnicas aplicáveis ao desempenho da profissão.

Aparentemente a conjugação integrada de funções de administração financeira e manejo técnico de atividades rurais poderia traduzir ao sistema um caráter de complexidade, e conseqüentemente ser um programa de difícil operacionalidade por aqueles que não tenham conhecimentos maiores nas áreas de administração rural, informática e agropecuária, entretanto, este aspecto não ocorre no sistema em razão de sua estruturação funcional e operacional, que permitem de forma quase intuitiva e autodidata, que o usuário tenha uma interação muito grande com o processo de manuseabilidade, o que gera uma adaptabilidade do sistema, às condições gerenciais empregadas pelo mesmo.

O Sistema de Gerenciamento Agropecuário possibilita que todos os dados que são introduzidos em sua base de dados, sejam analisados, estruturados em consultas, transformados em informações e disponibilizados em relatórios para emissão e análise.

Cadastro de	Estruturação	Relatório
Dados	Análise	Informação
	Interpretação	

É considerado, em todos os ensinamentos de administração rural e de gerenciamento técnico de animais e lavouras, que o fator de sucesso de qualquer processo de análise que se venha a fazer dos dados coletados é dependente de uma organização prévia destes dados, de um processo eficiente de coleta e anotação dos mesmos. Isto quer dizer o seguinte:

Somente teremos aumento de eficiência na administração de uma propriedade (seja informatizada ou não), se estruturamos previamente as atividades desenvolvidas, e passarmos a anotar todos os aspectos a ela relacionadas. Nenhum sistema por si só, irá implementar um ganho de

eficiência, se não houver a colaboração do usuário nesse processo.

O sistema de gestão é uma ferramenta de trabalho, a qual deve ser utilizada de acordo com sua capacidade, potencialidade e limitações, e principalmente possibilitando que esta ferramenta seja utilizada por mãos hábeis e preparadas para seu uso.

2. Fornecedores e Clientes

Em diversos registros de operações comerciais, é necessário a informação de identificação do fornecedor de um insumo adquirido ou do prestador de determinado serviço ou ainda do comprador dos produtos agropecuários produzidos na propriedade.

Estas informações podem estar previamente cadastradas na base de dados do sistema para serem acessadas quando forem efetuados registros de despesas e receitas.

O cadastro de dados identificadores de clientes é feito na tabela CLIENTES, e o cadastro de fornecedores é feito na tabela FORNECEDORES, ambas integrantes do Banco de Dados FCAIXA.MDB, que é do padrão MS ACCESS, sendo que este banco pode ser aberto e editado por outros editores de bancos de dados, entretanto é recomendável que não sejam modificadas as propriedades dos campos das tabelas, sob pena de prejudicar a operacionalidade e a eficiência do programa.

Para o cadastro de fornecedores e clientes os dados a serem informados são os seguintes:

- - CPF_CNPJ
- - Nome do fornecedor ou cliente conforme o caso.
- - Inscrição estadual
- - Atividade
- - Telefone
- - Email
- - Endereço: Constituído por: Local; Municipio; UF; CEP.

Os campos obrigatórios para registro são CPF_CNPJ e o nome.

As figuras 01 e 02 apresentam respectivamente as telas das rotinas de cadastro de fornecedores e de clientes.

Cadastros de Gestão | Administração Rural | Gestão de Rebanhos | Agricultura de Precisão | Geoprocessamento | Topografia / CAR | Florestal | Útil | Web

Saudação | **Cadastro de Fornecedores**

 **Sistema CR Campeiro7**
Enio Giotto
UFSM Santa Maria

Cadastro de Fornecedores Sair

CPF/CNPJ: 1 de 4

Identificação | Fornecedores Cadastrados

Dados de Identificação

Nome : Inscrição Estadual

Telefone/Fax: Email:

UF: CEP Logradouro:

Município: Atividade:

Endereço: R

Figura 01. Cadastro de Fornecedores

Cadastros de Gestão | Administração Rural | Gestão de Rebanhos | Agricultura de Precisão | Geoprocessamento | Topografia / CAR | Florestal | Útil | Web

Saudação | **Cadastro de Clientes**

 **Sistema CR Campeiro7**
Enio Giotto
UFSM Santa Maria

Cadastro de Clientes Sair

CPF/CNPJ: 2 de 4

Identificação | Clientes Cadastrados

Dados de Identificação

Nome : Inscrição Estadual

Telefone/Fax: Email:

UF: CEP Logradouro:

Município: Atividade:

Endereço: R

Figura 02. Cadastro de Fornecedores

3. Centro de Custo

Centro de custo é uma unidade de registro, a qual pode ser vinculado despesas e receitas praticadas na gestão da propriedade.

A importância da definição de centros de custos é a organização das despesas e receitas por itens específicos, o que contribui para análise de custos e eficiência do gerenciamento da propriedade.

Entende-se por centro de custo qualquer unidade de agregação de custo realizado por atividade ou conjunto de atividades que detém certas similaridades. Não existe uma regra prática para se definir um centro de custos, tanto pode ser uma lavoura de soja, um confinamento, um rebanho leiteiro, etc.

Um Centro de Custo pode ser de natureza temporária, ou seja, criado para atender uma determinada condição em um período definido, como por exemplo: o acompanhamento de uma lavoura em um determinado ano.

Para registrar um centro de custo devem ser informados:

- Código - Número inteiro, que deve ser informado nos registros de custos, receitas e elaboração de relatórios de fluxo de caixa.
- Código Analítico – Informação a ser dada se o centro de custo estiver vinculado a um plano de contas
- Descritor - Identificação do centro de custo.
- Indexador – Elemento vinculado ao centro de custo. Poderá ser o dólar, quilo do boi (Kg_boi), saco de soja (Sc_soja), Kg de suíno (Kg_suíno), etc. Os indexadores devem ser digitados sempre da mesma forma. Nos lançamentos de despesas, o indexador indicado para um determinado centro de custo deve ser o mesmo para todos os lançamentos referentes a este centro de custo:
- Atividade - Indicar a que área o centro de custo diz respeito:
 - *Agricultura*
 - *Pecuária*
 - *Administração*
 - *Horticultura*
 - *Silvicultura*
 - *Etc...*
- Número da Propriedade :Número da propriedade a qual esta

- vinculado o centro de custo
- - Código do Produtor

Não podem ser registrados centros de custo com os seguintes códigos: 999, 1000 e 1001, que são de uso exclusivo do sistema, para estudos de fluxo de caixa.

A Figura 03 apresenta a tela de rotina de registro de Centro de Custo.

Cadastro de Centros de Custo

Produtor: Jose Maria dos Santos | Propriedade: GRANJA SÃO BENTO

Dados - Novo Cadastro

Código Numérico: 100
 Código Analítico: 100.23
 Descritor: Lavoura
 Indexador: DOLAR
 Atividade: Agricultura
 Número da Propriedade: 1
 Código Produtor: PRD_1

Centros de Custos Cadastrados

CC	DESCRIPTOR	CÓDIGO	ATIVIDADE
100	Lavoura	DOLAR	Agricultura
102	Leite	DOLAR	Pecuária d...
103	GERAL	DOLAR	ADMINIST...

Figura 03. Cadastro de Centro de Custo

O usuário poderá registrar todos os centros de custo ao mesmo tempo ou no decorrer da utilização do programa, conforme se fizer necessário. Ou seja, poderão ser criados ou excluídos a qualquer momento.

Para excluir um centro de custo o procedimento é o seguinte, salientando que a exclusão é definitiva e o respectivo centro de custo não poderá mais ser recuperado.

- Selecionar, na tabela, o centro de custo a ser excluído
- Pressionar o botão de exclusão
- Confirmar na mensagem subsequente

4. Registro de Indexadores

É a referência física em produto agropecuário para expressar o valor monetário de um bem, produto ou serviço.

Os indexadores permitem manter atualizados os valores dos produtos indexados para posterior comparação.

A simbologia usada para definir os indexadores não pode apresentar espaço: Exemplos:

- Saco de arroz = SC_ARROZ
- Saco de soja = SC_SOJA
- Saco de milho = SC_MILHO
- Quilo de boi = KG_BOI

A Figura 04 mostra a tela da rotina de cadastro de Indexadores.

The screenshot shows a software window titled 'INDEXADORES'. At the top left, there is a 'Retornar' button. Below it, the word 'Registro' is displayed in red. The interface includes several input fields: 'Código' with the value 'KG_BOI', 'Unidade' with 'R\$', and 'Valor' with '3.2'. There is also a 'Data' field with '04/07/13'. To the right of these fields is a table titled 'INDEXADOR' with the subtitle 'RELAÇÃO DE INDEXADORES REGISTRADOS'. The table has three columns: 'CÓDIGO', 'UNIDADE', and 'VALOR'. The data rows are: DOLAR (US, 2.3), KG_BOI (R\$, 3.2), SC_MILHO (SC, 27.5), and SC_SOJA (SC, 60). There is also a row with an asterisk '*'. At the bottom of the window, there is a blue button labeled 'Informe a data de referência', a 'Dolar' button, and several icons including a pencil, a question mark, a folder, and a document.

CÓDIGO	UNIDADE	VALOR
DOLAR	US	2.3
KG_BOI	R\$	3.2
SC_MILHO	SC	27.5
SC_SOJA	SC	60
*		

Figura 04: Cadastro de Indexadores

Para registrar um indexador na base de dados as informações necessárias são:

- Código - informar um nome para o indexador
- Unidade – informar a unidade a qual é a simbologia usada para o indexador
- Valor - valor atual do indexador

- Data – dia do registro

A atualização do valor do indexador deve ser dinâmica (quase que diária, conforme o caso). Não permanece o registro de valores antigos, somente o atual, isto é, não é gerada uma série histórica de valores de indexadores cadastrados no programa.

Para excluir um indexador o procedimento deve ser o seguinte:

- Selecionar na tabela o indexador a ser excluído
- Pressionar o botão de exclusão
- Confirmar na mensagem subsequente

A exclusão é de caráter definitivo.

Um dos principais indexadores utilizados no Campeiro é o dólar americano (US\$), cujo registro da cotação em reais é realizada através da rotina mostrada na figura 05

O procedimento a ser seguido é selecionar a data correspondente no calendário e informar na caixa de texto o valor em reais equivalentes a um dólar, e na sequência pressionar o botão (\$).

A partir deste registro todas as operações que demandam conversões de indexação para esta moeda, utilizam o valor que por último tenha sido informado. Por isso a necessidade de manter-se atualizado esta cotação, e salienta-se também que não é mantido base histórica de cotações anteriormente registradas.

Data

novembro de 2013

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7

Hoje: 16/11/13

Cotação: (R\$)

Em: 08/11/13

Figura 05. Registro da cotação do dólar.

5. Registro de Produtos Utilizados no Manejo

Diversos registros de operações em que se utilizam produtos (insumos agropecuários) exigem a informação da unidade empregada e o valor unitário do mesmo.

Quando for feito o lançamento de utilização de um produto em uma operação de manejo, a partir da informação do nome, o sistema recupera o valor unitário e o multiplica pela quantidade empregada.

A Figura 06 apresenta a tela na qual são processadas as funções de registro de produtos utilizados no manejo agrícola e pecuário do imóvel.

Os seguintes dados devem ser informados no formulário de registro:

- Nome do Produto: Descrição do nome do produto (Semente de Arroz, Ivomec, Óleo diesel)
- Unidade: Indicação da unidade do produto (sc, ml, kg, t)
- Custo por Unidade: Valor do produto por unidade
- Indexador: Selecionar um indexador previamente cadastrado
- Valor do Indexador: Valor atual do indexador (o sistema retorna esse valor)
- Custo indexado: O sistema realiza o cálculo de custo/unidade do indexador
- Uso do produto: Informar o tipo de emprego ou uso de produto cadastrado:
 - Agrícola
 - Veterinário
 - Máquinas
 - Geral

Além do procedimento de registro de produtos de uso nos manejos na base de dados podem ser realizadas as seguintes operações:

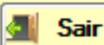
- - Acessar a base de dados de produtos especificando um filtro por tipo de manejo.
- - Atualizar os custos unitários indexados, a partir da informação do valor atual do indexador empregado.
- - Emitir relatório dos produtos cadastrados

- Após registrar um produto, o usuário poderá indexá-lo na tabela de CUSTOS VARIÁVEIS do Banco de Dados CPS.MDB, para a utilização em cálculos de Custo de Produção.

Cadastros de Gestão | Administração Rural | Gestão de Rebanhos | Agricultura de Precisão | Geoprocessamento | T

Saudação | Cadastro de p...o em manejo

 **Sistema CR Campeiro7**
Enio Giotto
UFSM Santa Maria

Cadastro de Produtos de Manejo 

 ... 1 de 102 

Identificação

Registro de Dados do Produto

Nome Produto: Unidade:

Custo por unidade (R\$): Indexador:

Custo Indexado: Valor do Indexador:

Uso do Produto:

Produtos Cadastrados

Produtos de Uso: - Manejo: **Atualizar Indexador**

- Novo valor: 

ID	INSUMO	UNIDADE	CUSTO_UNI	INDEXAD
10	ADJ ASSIST	L	6.53	DOLAR
20	ADJ LANZAR	L	12	DOLAR
69	ADJ STOUT	L	87.93	DOLAR
27	ADJ TRUMP	L	30	DOLAR
85	ADUBO 5 - 20 - 20	T	750	DOLAR
103	ADUBO 5 - 20 - 20	T	750	DOLAR
110	ADUBO 8-30-20	SC	45	DOLAR

Figura 06. Registro de Produtos

6. Registros de Despesas:

6.1. Diário de Compras:

6.1.1. Lançamentos.

O diário de compras é uma rotina de lançamento de despesas realizadas no contexto do gerenciamento de uma propriedade rural

A figura 07 mostra a tela de registro de despesas através do diário de compras:

Identificação do Produtor e Propriedade, aos quais serão indexados os dados da despesa realizada

Dados de identificação da despesa

Dados da compra/Despesa

Data da Compra/Despesa: 14/05/12

Produtor: PRD_1

Fazenda: 1

Identificação: Sal Mineral

Quantidade: 2

Valor(R\$): 30

Fornecedor: Casa Rural

CNPJ/CPF: 892524310001-59

Nota Fiscal: 986787

I.R. Compra a vista Compra a prazo

Dados do Pagamento:

Pagamento por: Dinheiro

Banco: 0

Agência: 0

Conta: 0

Forma: Dinheiro

Número Documento: 0

Indexação:

Centro de Custo: 102

Indexador: DOLAR

Valor: (R\$) 1.93

Plano de Contas: 0

Grupo de Custo: AQ_INSUMO

15.54

Registra parcelas

Indexa Grupos de Custo

Figura 07. Diário de Compras

Para o registro de uma despesa/compra através da rotina Diário de compras deverá ser informado os seguintes dados de identificação:

- Data da Compra/Despesa
- Código do Produtor: Recuperado automaticamente.
- Código da Fazenda: Recuperado automaticamente.
- Identificação da despesa/compra
- Quantidade
- Unidade do produto adquirido
 - Valor total da despesa
 - Fornecedor do insumo ou da prestação de serviço
 - CNPJ ou CPF do fornecedor
 - Número da Nota fiscal ou recibo
 - Compra a prazo ou à vista
 - IR – A compra será relacionada para relatório de despesas referentes ao Imposto de Renda
 - Quanto ao pagamento deverão ser informados os seguintes elementos:
 - Pagamento através de: Dinheiro ou Operação Bancária
 - Forma: Dinheiro, Boleto, Cheque, Cartão, TED, DOC, Depósito
 - Em caso de operação bancária: Banco, Agência, Conta, Número do Documento.
 - O lançamento da compra ou da despesa pode ser indexado a:
 - Centro de Custo
 - Grupo de Custo
 - Indexador

No caso que for informado que a compra é a prazo, podem ser informados os dados referentes ao parcelamento, bem como a posterior liquidação/ pagamento da parcela. Sendo que a seqüência de registro é a seguinte:

- Número da parcela
- Data do vencimento
- Valor da parcela
- Prazo (em dias)

Sendo o pagamento da parcela previsto para equivalência em produtor informar também:

- Produto
- Quantidade
- Unidade

No caso de liquidação da parcela informar:

- Data de pagamento
- Valor principal
- Valor de juros
- Valor da multa
- Valor do desconto
- Valor total pago
- Confirmar que a parcela foi liquidada.

No caso de não ter sido processado a indexação a grupo de custo do valor total da compra, o usuário pode proceder a indexação por parcela a medida que as mesmas forem sendo liquidadas.

6.1.2. Relatório do Diário de Compras

O controle da conta corrente dos lançamentos de despesas, através do diário de compras pode ser feito por meio de uma série de relatórios, os quais podem ser estruturados por período e filtros de processamento.

Os tipos de relatórios podem ser de:

- Compras gerais (à vista e a prazo)
- Compras realizadas à vista
- Compras parceladas
- Contas a vencer
- Compras a prazo liquidadas

Os relatórios podem ser estruturados para abranger um determinado período ou serem globais. As opções são:

- Geral - recupera todos os lançamentos feitos no diário de compras
- Diário - recupera os lançamentos realizados na data informada

(dd/mm/aa)

- Mensal - considera o mês informado, para a recuperação dos dados
- Anual - define o relatório selecionado por um período anual.

Além disso, alguns critérios específicos (filtros) podem ser introduzidos na estruturação dos relatórios.

- Geral (sem filtros)
- Produto
- Fornecedor (nome)
- Centro de custo
- Grupo de Custo
- Plano de Contas
- Despesa indexada para Imposto de Renda

As opções de estruturação de filtro podem ser cumulativas, isto é, estabelecer um filtro por produto e também por fornecedor e a qual grupo de custo foi indexada a compra.

A seqüência de montagem de um relatório de conta corrente é da seguinte forma:

- Definir o período
- Estruturar os filtros
- Selecionar o relatório desejado
- Emitir o relatório.

As Figuras 08 e 09 mostram respectivamente o formulário de estruturação e emissão de relatórios, e um exemplo de relatório do diário de compras.



Figura. 08. Relatórios do Diário de Compras

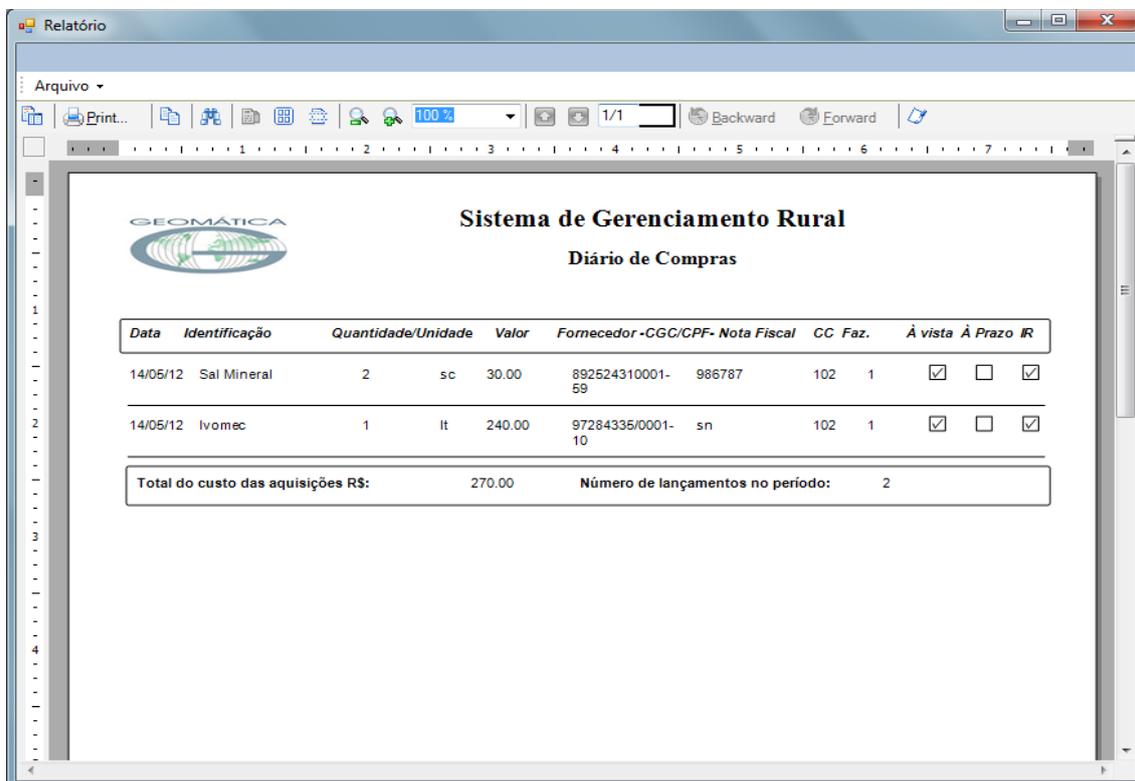


Figura 09. Relatório do Diário de Compras

6.2. Registro de Despesas por Grupos de Custos

O lançamento de despesas praticadas na administração ou gerenciamento da propriedade pode ser feito segundo uma distribuição por grupos de custos.

Por Grupo de Custo, entende-se no Sistema CR Campeiro como sendo uma organização dos gastos e despesas estruturada conforme a similaridade de sua natureza, sendo portanto uma forma alternativa e opcional para registrar despesas realizadas no âmbito da gestão de uma propriedade rural.

Na corrente versão do programa, diversas funções de análises estão disponíveis a partir das despesas agrupadas nesses grupos de custos.

O registro de uma despesa em um Grupo de Custo é independente do lançamento no Diário de Compras, e os mesmos não mantem qualquer tipo de associação.

6.2.1 Grupos de Custos

Consiste em registrar, em tabelas distintas (grupos de custos), todos os elementos relacionados com as despesas na propriedade, tais como:

- Serviços
- Administração
- Sanidade
- Manutenções de caráter geral.
- Salários (Folha de pagamento)
- Encargos Financeiros/ Juros de Dívidas
- Aquisição de animais
- Aquisição de material
- Aquisição de insumos
- Despesas gerais
- Impostos – Taxas
- Combustíveis

Para iniciar um processo de registro de dados de despesas, em qualquer grupo de custo, deverá ser inicialmente pressionado o botão <N>, e na seqüência informar nas caixas de texto os dados requeridos e para confirmar o

registro pressionar o botão <R>, e assim o dado será registrado na tabela correspondente do banco de dados.

6.2.1.1. Serviços

Registrar as despesas praticadas com serviços caracterizados como de natureza extraordinária e não identificados como de manutenção, tais como serviços de limpeza, fretes, etc.

Devem ser digitadas nos quadros de texto do formulário as seguintes informações. (Figura 10)

- Data do serviço
- Tipo do serviço executado
- Custo - Valor pago pela execução do serviço.
- Centro de custo
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado

DESPESAS

Centro de custo Indexadores Produtos Rateio Pesquisa Relatórios Exclusão Sair

UFSM // ufsm

Manutenção Salários Enc. Financeiros
Animais Material Insumos
Despesas gerais Impostos Combustíveis
Serviços Administração Sanidade

Recupera centro de custo

SERVIÇOS

⏪ ⏩ Dados ⏪ ⏩ N

Data 14/12/09

Tipo de serviço SERV. CLASSIF. AZE'

Custo do serviço 2528

Centro de custo 100

Indexador DOLAR

Valor do indexador 1.78

Custo indexado 1420.22

Propriedade 1

ufsm

Confirmar a seleção :

Figura 10. Registro de Serviços

6.2.1.2 Administração

Registrar as despesas relacionadas com a administração da propriedade.

(Figura 11)

- Data da despesa
- Tipo do serviço executado
- Especificação do serviço
- Custo total - Valor pago
- Nota Fiscal - Informar o número da nota ou recibo atinente ao registro.
- Centro de custo
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado

The screenshot displays the 'DESPESAS' application window. At the top, there is a menu bar with options: Centro de custo, Indexadores, Produtos, Rateio, Pesquisa, Relatórios, Exclusão, and Sair. Below the menu, the user is logged in as 'UFSM // ufsm'. A series of buttons for navigation are visible: Manutenção, Salários, Enc. Financeiros, Animais, Material, Insumos, Despesas gerais, Impostos, Combustíveis, Serviços, Administração (highlighted), and Sanidade. The main form area is titled 'ADMINISTRAÇÃO' and contains the following fields:

- Data:** 11/06/10
- Tipo:** DIESEL S-10
- Especificação:** COTRIJUC
- Custo total:** 95.28
- Valor-Index:** 1.82
- Nota fiscal N°:** 111869
- Custo ind.:** 52.35
- C.C.:** 100
- Propriedad.:** 1
- Indexador:** DOLAR

Below these fields is a large blue rectangular area, likely for a receipt or invoice image, with a red 'R' icon and a pencil icon. To the right of the form is a list of items for selection, with 'ADMINISTRAÇÃO' selected in the dropdown menu. The list includes: CHAVE USB, COCHO DE METAL, COLCHÃO SOLTEIRO, COLETA AMOST SOLO, COMISSÃO NEGOC. TRATOR 13E, COMPRA S-10 COLINA, CONDRIFLEX, CONS. MOTOR TRACÇÃO S-10, CONserto MOTOR TRACÇÃO S., CONserto PEJEOT, CONserto PORTA GALPÃO, CONserto S-10, CONSUMO AGUA, CONVERSOR USB/SERIAL, CORDA TRANÇADA, CORSAN, COSTA BEBER-ROUPAS, CX COURO, DEFLASACORT, NEOSALDINA, DESP. CATÓRIO, DESP. ESCR. PEGORARO, and DIESEL. At the bottom right, there is a 'Confirmar a seleção:' label with a green checkmark icon.

Figura 11: Despesas.

6.2.1.3 Sanidade

Registrar as despesas relacionadas com os produtos utilizados nas operações sanitárias dos animais. (Figura 12)

- Data do serviço
- Identificação do serviço executado
- Quantidade do produto
- Unidade do produto
- Custo Total - Valor pago pelo produto
- Fornecedor
- Número da nota fiscal - Informar o número da nota ou recibo atinente ao registro.
- Centro de custo
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado

The screenshot displays the 'DESPESAS' (Expenses) application window. The main menu includes 'Centro de custo', 'Indexadores', 'Produtos', 'Rateio', 'Pesquisa', 'Relatórios', 'Exclusão', and 'Sair'. The user is logged in as 'UFSM // ufsm'. The 'Sanidade' (Sanitation) module is active, showing a form for recording expenses. The form fields are as follows:

SANIDADE	
Data	19/03/10
Identificação	VERMÍFUGO CAVALO
Quantidade	5
Un.	UN
Custo total	39
Fornecedor	COTRIJUC
Nota fiscal N:	17484
C.C.	0
Indexador	DOLAR
Valor-Index	1.77
Custo indexado	22.03
Propriedade	1

On the right side, there is a list of products under the 'SANIDADE' category, including items like AEROSOL PLUS PEARSON, AGROVET PLUS, AMITRAZ BANHEIRO, ANESTÉSICO PEARSON, ANIMAX INJ, BRINCO ALFLEX, BRINCO BOVINO, BRINCOS PARA GADO, BRINCOS TERNEIROS, CARRAP. AMITRAZ, CARRAPAT. AMITRAZ, CARRAPAT. COLOSSO, CARRAPAT. SUPOCADE, CARRAPATIC. COLOSSO, CARRAPATICIDA COLOSSO, CÁTOSAL, CIPERTROID POUR-ON, CIPERTROIDE PUR-ON, COLOSSO POUR-ON, COMPRA TOURO HEREFORD, DECTOMAX, and DECTOMAX INJ. A 'Recupera centro de custo' checkbox is checked. At the bottom right, there is a 'Confirmar a seleção' button with a green checkmark icon.

Figura 12: Registro de Despesas com Sanidade

6.2.1.5 Salários

Registrar dados de pagamento de salários de pessoal empregado na propriedade. (figura 14)

- Data do pagamento
- Nome do empregado
- Mês de referência do salário pago, sendo que:

o n.º 1 -12 = Corresponde aos meses do ano

o n.º 13 = ao Décimo terceiro salário

o n.º 14 = às Férias proporcionais

o n.º 15 = às Indenizações

o n.º 16 = à Extraordinários

- Valor líquido pago ao empregado
- Valor de encargos recolhidos (pelo empregador)
- Valor total
- Centro de custo
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado

DESPESAS

Centro de custo Indexadores Produtos Rateio Pesquisa Relatórios Exclusão Sair

UFSM // ufsm

Animais Material Insumos
Despesas gerais Impostos Combustíveis
Serviços Administração Sanidade
Manutenção Salários Enc. Financeiros

Recupera centro de custo

SALÁRIOS

ufsm
Data 31/05/10

Empregado ROGERIO VELOZ

Mes-Refer. 5 Valor líquido 900

Valor encargos 0 V.Total 900

C.C. 0 Indexador DOLAR

Valor-Index 1.82 Sal. Ind 494.51

Propriedade 1

Informe o nome do empregado

Confirmar a seleção:

Figura 14. Registro de Despesas com Salários

6.1.6 Encargos Financeiros

São despesas realizadas através de empréstimos financeiros. Devem ser informados os seguintes campos. (Figura 15)

- Data do pagamento
- Tipo de dívida
- Nome do credor
- Valor da dívida
- Número do documento de comprovação
- Observação quanto a este documento
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado
- Centro de Custo

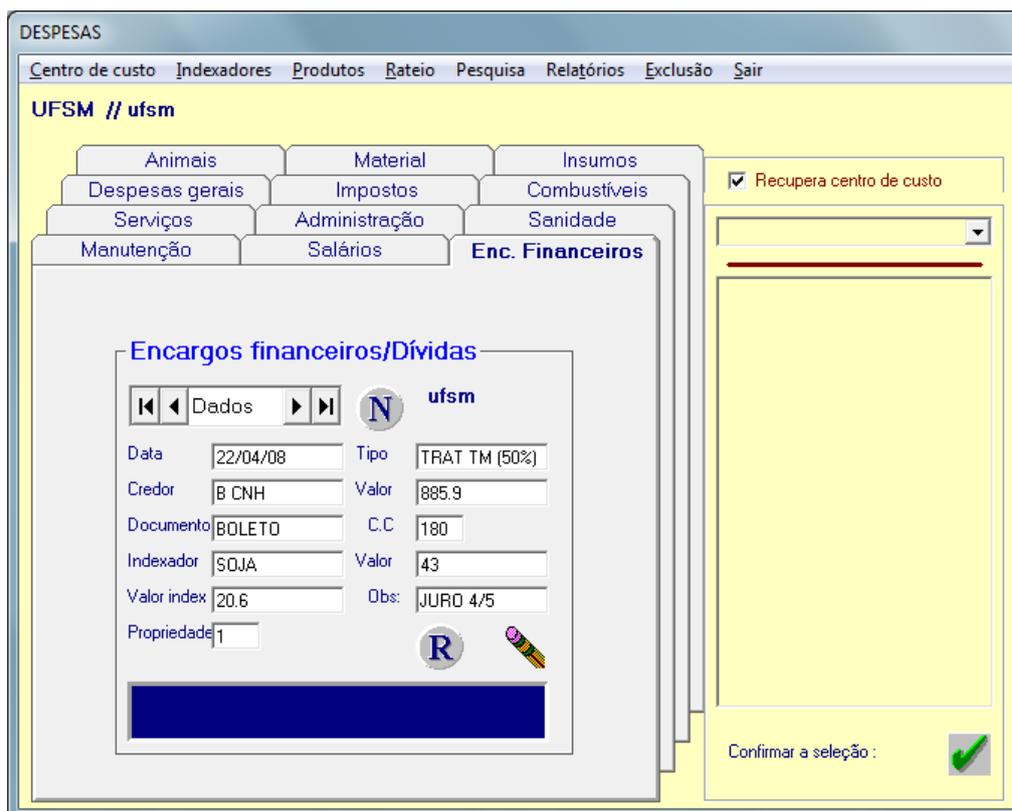


Figura 15. Registro de Despesas Referentes a Encargos

6.2.1.7 Aquisição de Animais

Digitar nos quadros de textos as seguintes informações. (Figura 16)

- Data da aquisição (dd/mm/aa)
- Identificação - categoria animal que foi adquirida
- Quantidade - número de cabeças adquiridas
- Custo total - custo total da compra (em R\$)
- Fornecedor - nome ou inscrição do fornecedor dos animais
- Nota fiscal - número da nota que comprova a aquisição
- Centro de custo - unidade para o lançamento da compra
- Indexador - Indicar um indexador (soja, kg_boi, leite, dólar, etc.) para referenciar a compra.
- Valor do indexador - Registro do valor do indexador em moeda corrente na data do registro

- Custo indexado - Expressão do valor da aquisição, no indexador indicado. Esse cálculo é feito pelo programa
- Peso total - peso total dos animais
Quando for relacionado a suínos deve ser informado:
 - Reposição de reprodutores
 - Reposição de matrizes
 - Ampliação de matrizes
 - Data de entrada no plantel

Figura 16. Despesas com Aquisição de Animais

6.2.1.8 Aquisição de Material

Digitar nos quadros de textos as seguintes informações. (Figura 17)

- Data da aquisição (dd/mm/aa)
- Identificação - Informar o tipo de equipamento e material que foi adquirido
- Quantidade
- Unidade do produto

- Custo total
- Fornecedor
- Nota fiscal
- Centro de custo
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado

Figura 17. Despesas com Aquisição de Materiais

6.2.1.9 Aquisição de Insumos

Digitar nos quadros de textos as seguintes informações. (Figura 18)

- Data da aquisição
- Identificação - tipo de insumo (material de consumo)
- Quantidade
- Unidade - relacionar a quantidade adquirida e a unidade do produto (Kg; l; ml)

- Custo total
- Fornecedor
- Nota fiscal
- Centro de custo
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado

The screenshot shows a software interface for recording input acquisition. The window is titled "DESPESAS" and has a menu bar with options: Centro de custo, Indexadores, Produtos, Rateio, Pesquisa, Relatórios, Exclusão, Sair. The main area is labeled "UFSM // ufsm" and contains several tabs: Despesas gerais, Impostos, Combustíveis, Serviços, Administração, Sanidade, Manutenção, Salários, Enc. Financeiros, Animais, Material, and Insumos. The "Insumos" tab is active, showing a form titled "AQUISIÇÃO DE INSUMOS" for "ufs". The form includes a "Dados" section with a date field set to "01/10/09". Below this are fields for "Identificação" (SEM CEP 53), "Quantidade" (40), "Un." (SC), "Custo total" (2560), "Fornecedor" (COTRIJUC), "Nota fiscal N." (2545), "C.C." (190), "Indexador" (DOLAR), "Valor-Index" (1.74), and "Custo indexado" (1471.26). To the right of the form is a list of input items with a search filter "AQ INSUMO" and a "Confirmar a seleção" button.

Figura 18. Registro de Aquisição de Insumos

6.2.1.10 Despesas Gerais

Digitar nos campos em branco as seguintes informações. (Figura 19)

- Data da aquisição
- Identificação – tipo de despesa
- Quantidade
- Unidade – Relacionar a quantidade adquirida e a unidade do produto
- Custo total

- Fornecedor
- Nota fiscal
- Centro de custo
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo Indexado

The screenshot shows the 'DESPESAS GERAIS' form in a software application. The form is titled 'DESPESAS GERAIS' and is for the user 'ufsm'. It contains several input fields and a list of products. The main form fields are:

- Identificação: ROLDANA PORTA CERRITO
- Quantidade: 4
- Un: PC
- Custo total: 16
- Fornecedor: SANDERSON E CIA
- Nota fiscal N: 45753
- C.C.: 0
- Indexador: DOLAR
- Valor-Index: 1.82
- Custo indexado: 8.79
- Propriedade: 1
- Data: 16/06/10

On the right side, there is a list of products under the heading 'AQ_INSUMO'. The list includes items like 'ADJ ÁGILE', 'ADUBO 00-25-25', 'ADUBO 02-23-23', and 'ADUBO 02-25-25'. A 'Confirmar a seleção' button with a green checkmark is at the bottom right of the list.

Figura

19. Registro de Despesas Gerais

6.2.1.11 Impostos – Taxas

Digitar nos campo abaixo as seguintes informações. (Figura 20)

- Data de pagamento
- Tipo de imposto
- Especificação do imposto
- Valor total pago
- Banco a ser realizado o pagamento
- Centro de custo

- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado

Figura 20. Registro de Impostos e Taxas

6.2.1.12 Combustíveis

Registrar as despesas relacionadas com a aquisição de combustíveis. (Figura 21)

- Data da realização da compra
- Tipo de combustível
- Quantidade do produto
- Unidade do produto
- Custo Total - Valor pago pelo produto
- Fornecedor
- Número da nota fiscal - Informar o número da nota ou recibo atinente ao registro.

- Centro de custo
- Indexador
- Valor do indexador
- Custo indexado

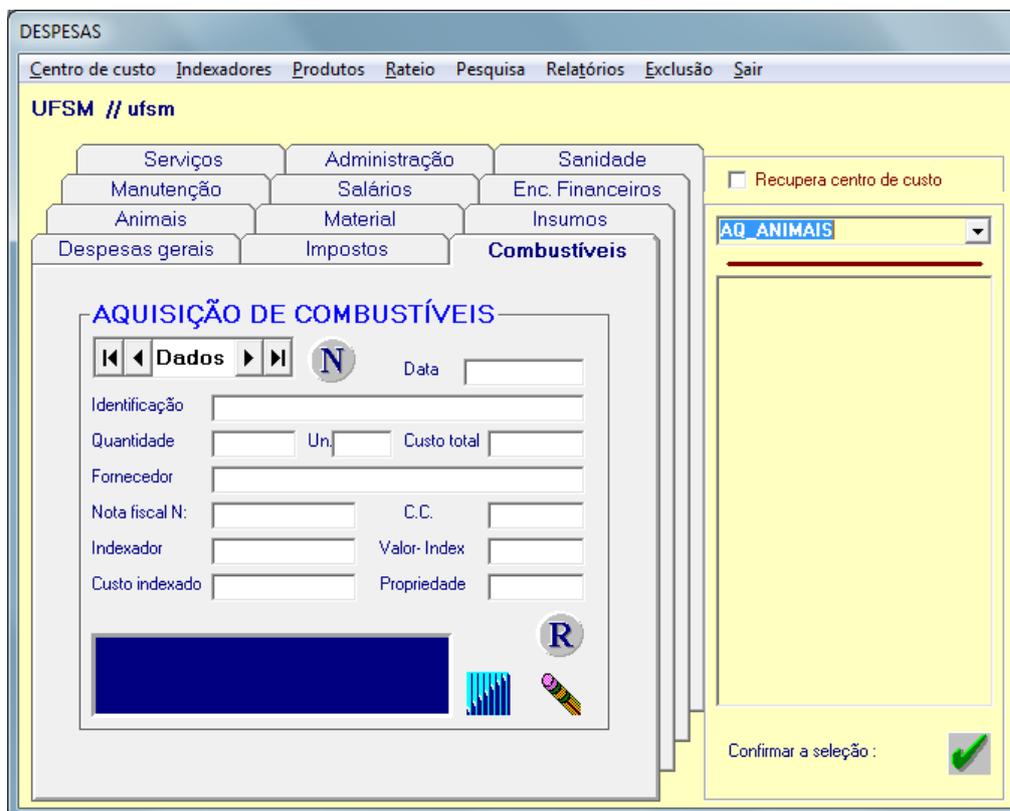


Figura 21. Registro de Aquisições de Combustíveis

6.2.2. Outros procedimentos relacionados no formulário de lançamentos.

6.2.2.1. Registro no estoque.

As compras de produtos caracterizadas como de insumos, sanidade e combustíveis, podem ser acrescentadas ao estoque. Em tópico posterior será abordado a função de Gerenciamento de Estoques.

6.2.2.2. Exclusão de Despesas – Por Grupo de Custo



Deixar em foco na tela a despesa a ser excluída.

- Pressionar o botão de exclusão
- Confirmar na mensagem subsequente
- A exclusão é irreversível.

6.2.2.3. Exclusão de Despesas – Por Grupo de Custo

Em todos os registros de despesa existe a opção de recuperar o valor do indexador do centro de custo. Com a marcação dessa opção, ao digitar o centro de custo e pressionar <ENTER> o programa fará a busca deste valor e realizará os cálculos de indexação da despesa.

6.2.2.4. Despesas já Registradas

No quadro de Despesas Registradas ao recuperar um Grupo de Custo, o sistema fará o registro da identificação de todas as despesas lançadas nesse grupo, e assim ao processar um novo lançamento de uma despesa o usuário deverá clicar sobre o nome da mesma na relação

Por exemplo, ao fazer o registro de compra de sal mineral dentro do grupo de custo (INSUMOS), este insumo ficará registrado com o nome que foi indicado no campo de identificação. Ao comprar novamente sal mineral, basta localizar no quadro vermelho o grupo de custo Insumos e selecionar com o mouse (SAL MINERAL) e confirmar esta seleção no botão.

6.2.2.5. Pesquisa para estrutura Relatório

A Figura 21 mostra a tela de pesquisa, que objetiva estruturar relatórios de despesas.

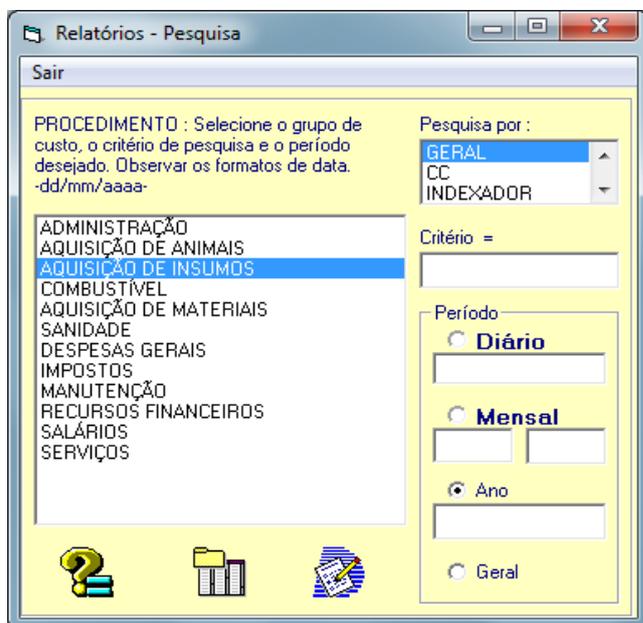


Figura 21. Estruturação do Relatório

A pesquisa para emissão de um relatório deverá seguir os seguintes passos:

- Selecionar um grupo de custo.
- Selecionar um dos seguintes filtros:
 - Geral
 - Centro de Custo
 - Indexador
 - Propriedade
 - Identificação
 - Fornecedor

Ao fazer esta seleção deve ser preenchido o quadro abaixo com alguma informação referente a opção escolhida.

Se Centro de Custo: digitar o código do mesmo

Se Indexador: escrever o nome do indexador desejado

Se Fazenda: digitar o código numérico da propriedade

Se Identificação: digitar a identificação do produto.

A grafia (no campo “Identificação”) deverá ser a mesma utilizada no registro de despesas

Se Fornecedor: escrever o nome do fornecedor desejado

Fazer a opção do período do relatório

- - diário
- - mensal
- - anual
- - geral.

A Figura 22 mostra o relatório gerado conforme opções selecionadas.

Data	Identificação	Quantidade/Unidade	Custo	Fornecedor - Nota Fiscal	Indexador - Vir - Custo	CC Prop.
27/04/04	MERCEPTON 100mg 1	15.0 SCS	2640.00	COTRIJUC 209359	DOLAR 2.90 910.34	70 1
27/06/04	SEM. MILHO P-30F44	15.0 SCS	2640.00	COTRIJUC 209359	DOLAR 2.90 910.34	70 1
01/06/03	SOFA-S100	120.0 SCS	4800.00	PROPRIA 0000	DOLAR 2.90 1655.17	70 1
01/06/03	SOFA-AL69	100.0 SCS	4000.00	PROPRIA 0000	DOLAR 2.90 1379.31	70 1
08/05/03	NABO FORRAGEIRO	480.0 Kg	1275.00	TOROPH 0	DOLAR 2.91 438.14	70 1
02/06/03	SEM AVEIA PRETA CLAS.	12.0 SC	624.00	COTRIJUC 208180	DOLAR 2.97 210.10	70 1
13/05/03	AVEIA PRETA CLAS.	50.0 SC	2200.00	COTRIJUC 207280	DOLAR 2.85 769.23	70 1
08/09/03	POLICUR-200 CE	8.0 L	784.00	COTRIJUC 213428	DOLAR 2.99 262.21	40 1
02/09/03	ROUNDUP-WG	40.0 KG	1020.00	COTRIJUC 213320	DOLAR 2.98 342.28	20 1
08/09/03	CALCÁRIO	40.8 TON	2040.00	FIDA-CALCARIO 7120	DOLAR 2.98 684.56	60 1
25/10/03	INOCULANTE-TURFA	120.0 DOSES	300.00	AGROBOLEADEIRA 022	DOLAR 2.87 104.53	70 1
25/10/03	DIMICRON S	3.0 L	195.00	AGROBOLEADEIRA 022	DOLAR 2.87 67.94	60 1

Figura 22: Relatório de Aquisição de Insumos.

6.2.2.6. Rateio

A tela de procedimento de rateio de despesas por centro de custo é mostrado na Figura 23.

Grupos de custo	C.C.	Percentual
1- AQUISIÇÃO DE INSL	120	40
2- AQUISIÇÃO DE INSL	140	60
3-		
4-		
5-		

Figura 23: Procedimento de Rateio.

Entende-se por rateio, a divisão de qualquer tipo de despesa entre centros de custos ou grupos de custos diferentes. O Sistema de Gerenciamento Agropecuário estabelece um limite de rateio entre cinco centros de custos ou grupos de custos.

Ao fazer o registro de uma despesa, na opção de rateio, o sistema leva esta informação para a tabela de registro de custos do banco de dados, ou seja, esta informação não deve ser novamente digitada no registro de despesas.

As informações a serem digitadas são as seguintes:

- Data
- Tipo/Identificação - tipo de despesa
- Fornecedor - onde foi realizada a despesa
- Quantidade
- Unidade

- Custo Total - valor total da compra
- Indexador
- Valor do Indexador
- Custo do Indexador
- Nota Fiscal

Observação - se for necessário

No quadro ao lado, selecionar, na barra de menus o(s) grupo(s) de custo aos quais a despesa será atribuída, digitar o(s) centro(s) de custo(s) correspondente(s), bem como as porcentagens. Pressionar o botão de <Registrar>. O usuário deverá registrar somente após informar todos os rateios pretendidos. O programa advertirá com uma mensagem de confirmação de registro.

No rateio não existem relatórios diretos, eles serão emitidos nos relatórios de custos.

6.2.2.7. Relatórios

Além da possibilidade de estruturar o relatório de despesas diretamente na pagina de registros de dados com a função pesquisa, é possível também a estruturação dos mesmos, através de uma rotina especifica. (Figura 24)

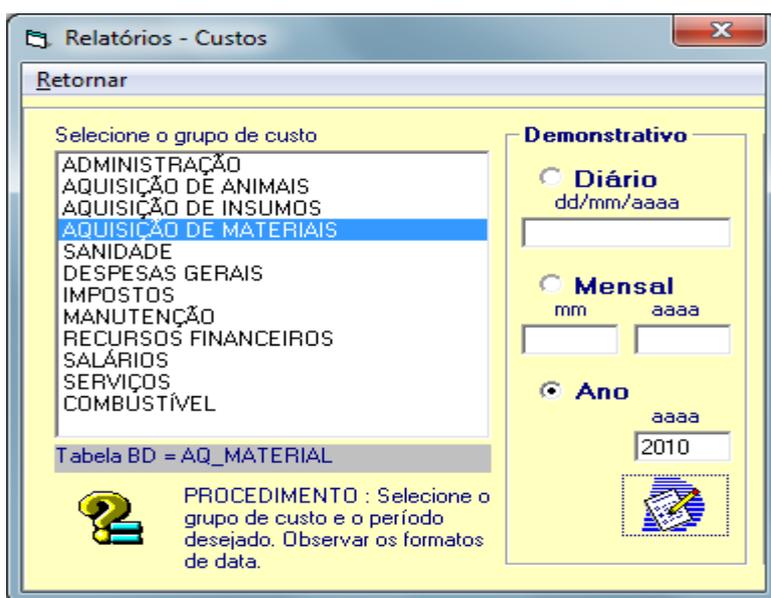


Figura 24: Relatórios de Despesas

Os relatórios de despesas são emitidos considerando os grupos de custos. O primeiro procedimento será de selecionar, com o mouse, o grupo de custo desejado.

Existe o relatório demonstrativo e a planilha de resultados que são duas opções diferentes do relatório. Para acessar o relatório demonstrativo, selecionar o período. Este poderá ser diário (informando o dia, mês e ano), mensal (informando somente o mês e o ano) ou anual (informando o ano) e pressionar o botão para a emissão do relatório. (Figura 25)

Data	Tipo/Identificação	Especificação - Nota Fiscal	Custo	Indexador - Vir - Custo	CC Prop.
13/01/10	INTERNET CERRITO	ICVIRTUAL BOLETO	60.00	DOLAR 1.78 33.71	100 1
06/01/10	DIESEL S-10	COTRIJUC 15224	95.52	DOLAR 1.78 53.66	100 1
04/01/10	FAROLETE S-10	OFICINA DO FARCL 196	110.00	DOLAR 1.78 61.80	100 1
18/01/10	MATRICOLA ATUALIZADA	REG. IMOVEIS 9055	12.90	DOLAR 1.78 7.25	100 1
19/01/10	DIESEL S-10	COTRIJUC 91460	107.46	DOLAR 1.78 60.37	100 1
04/01/10	IPVA S-10	DETRAN GUIA ARREC 1536.27		DOLAR 1.78 863.07	100 1
04/01/10	IPVA MONTANA	DETRAN GUIA ARREC 735.71		DOLAR 1.78 413.32	100 1
06/02/10	DIESEL-S-10	COTRIJUC 94239	110.24	DOLAR 1.82 60.57	100 1
12/02/10	INTERNET CERRITO	IC VIRTUAL BOLETO	60.00	DOLAR 1.82 32.97	100 1
12/02/10	BUCHAS NYLON	SANDERSON E CIA 124610	8.60	DOLAR 1.82 4.73	100 1
15/02/10	DIESEL S-10	COTRIJUC 95320	91.57	DOLAR 1.82 50.31	100 1

Figura 25: Relatório de Aquisição de Insumos.